

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 028/2020

APROVO e RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, como medida excepcional de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de coronavírus – COVID19, nos termos como autoriza a Lei Federal nº 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2010, no que dispõe o art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 14.611, de 17 de março de 2020, art. 2º do Decreto Municipal nº 14.620, de 20 de março de 2020 e, no que couber, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizada através dos Pareceres Referenciais nº. 01/2020 – PA e nº. 30/2020 - PA, exarados pela Procuradoria Geral do Município – PGM, os quais acolho plenamente, e no bojo documental e manifestações técnicas emitidas para fundamentação da situação de necessidade emergencial acostadas Processo Administrativo epigrafado, para contratação de empresa especializada em locação de veículos de ambulâncias Tipo D conforme Portaria do Ministério da Saúde GM/MS nº 2.048/2002, incluindo a equipe multiprofissional composta de 01 Médico, 01 Enfermeiro e 01 Condutor de Veículo de Urgência durante os 07 dias da semana/24 horas por dia, para ser incorporada como fortalecimento da linha do cuidado nas transferências inter-hospitalares aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, seguindo o plano de contingência para situações de emergências da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS) conforme descritivo desse Termo de Referência, através da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88**, cujo valor contratual importa na quantia de **R\$ 1.439.145,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos)**.

A aludida despesa correrá por conta das dotações orçamentárias:

25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.39.0.1.211.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária;

25901.10.301.0119.2504.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção a Primária;

25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.213.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;

25901.10.302.0123.2528.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; e

25901.10.122.2020.2133.0001.33.90.39.0.1.214.0000.00.00 - Enfrentamento da Emergência - COVID19.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza – CE, 29 de abril de 2020.

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AWFRZFEW

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 23835 e código AWFRZFEW

ASSINADO POR: